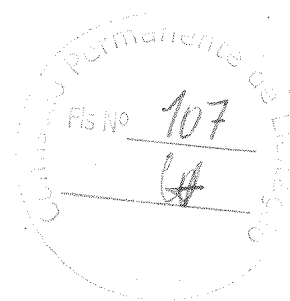




PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-0009**, fundamentada no art. 25, inciso II, C/c art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica administrativa para a elaboração de planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas promovendo e captando recursos e investimentos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; bem como, para executar projetos de aumento de teto de custeio da saúde, dentre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) em favor da empresa F W TAVARES GOMES CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA A ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ: 10.321.450/0001-30.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edívane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 28 de fevereiro de 2023



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde